

CONCURSO PARA JOVENS EMPRESÁRIOS



Cabo Verde - União das Comores
Guiné-Bissau - Madagáscar
Maldivas - Maurícia
Ilha da Reunião
São Tomé e Príncipe - Seicheles

NORMAS

Preâmbulo

A Comissão do Oceano Índico, através do projecto SWIOFISH2, financiado pelo Banco Mundial, está organizando uma competição para promover a economia circular e a redução da poluição marinha por plásticos.

Este concurso, denominado Blue Champion Award, visa sensibilizar para os desafios do desenvolvimento sustentável nas ilhas de África e do Oceano Índico, envolvendo jovens empreendedores e líderes de projecto.

O Blue Champion Award é apoiado pela Jeune Chambre Internationale de Maurice, Synergie Jeune Océan Indien, a União das Câmaras de Comércio e Indústria do Oceano Índico, o SIDS Youth AIMS Hub (SYAH), Entreprenre au féminin océan Indien (EFOI) e L'Eco Austral.

Artigo 1º - Apresentação

1.1. O Blue Champion Award é um concurso aberto a jovens empreendedores ou projecto leaders de 18 a 40 anos dos países AIODIS, nomeadamente: Cabo Verde, União das Comores, Guiné-Bissau, Madagáscar, Maldivas, Maurícias, Ilha da Reunião, São Tomé e Príncipe e Seicheles.

1.2. O objectivo é promover as economias circulares e azul nos países acima mencionados. A luta contra a poluição marinha por plásticos é uma prioridade desta iniciativa liderada pela Comissão do Oceano Índico através do projecto SWIOFISH2 financiado pelo Banco Mundial.

Artigo 2º - Categorias do Blue Champion Award

O Blue Champion Award é dividido em duas categorias:

- Categoria "Melhor empresário da economia azul";
- Categoria "Melhor conceito inovador".

Artigo 3º - Condições de participação

Para participar do Blue Champion Award, os candidatos devem atender aos seguintes critérios:

3.1. Critérios para a categoria "Melhor Empresário na Economia Azul »

- a) Ser nacional e/ou residente de Cabo Verde, da União das Comores, Guiné-Bissau, Madagáscar, Maldivas, Maurícia, Ilha da Reunião, São Tomé e Príncipe e Seicheles.
- b) Ter entre 18 e 40 anos de idade;
- c) Ser o fundador ou co-fundador de uma empresa que integra a economia circular no modelo económico e contribui para a redução da poluição marinha, além de proporcionar benefícios económicos e sociais;
- d) Apresentar um certificado de registo (mínimo 12 meses) da empresa pela autoridade competente de um dos países AIODIS.

3.2. Critérios na categoria de « Melhor Conceito Inovador »

- a) Ser nacional e/ou residente de Cabo Verde, da União das Comores, Guiné-Bissau, Madagáscar, Maldivas, Maurícia, Ilha da Reunião, São Tomé e Príncipe e Seicheles.

- b) Ter entre 18 e 40 anos de idade;
- c) Desempenhar um papel central num conceito/empresa que seja ou venha a ser uma iniciativa individual ou parceria;
- d) Considerar a criação de uma empresa ou a possibilidade de ser responsável por uma empresa estabelecida num dos países elegíveis que esteja em actividade há menos de 12 meses.

3.3. Um candidato só pode apresentar um pedido por categoria.

3.4. As línguas aceites para o Blue Champion Award são o inglês, o francês e o português. O processo de candidatura, incluindo os anexos, deve ser apresentado numa destas três línguas. Comunicações orais, especialmente na final regional, serão permitidas em uma dessas três línguas. O incumprimento dos critérios linguísticos implicará a desqualificação do candidato.

Artigo 4 – Retirada/envio dos processos e calendário

4.1. Os interessados são convidados:

- a) Inscrever-se [online](#)¹ no site do COI; ou
- b) Descarregar um formulário de candidatura para a categoria adequada do Blue Champion Award « [Melhor Empresário na Economia Azul](#)² » ou « [Melhor Conceito Inovador](#)³ » e enviá-lo por e-mail para communication@coi-ioc.org

4.2. Para além do formulário de registo e dos documentos comprovativos solicitados, todos os candidatos devem apresentar:

- a) Um CV de uma página; e,
- b) Um vídeo de apresentação de dois minutos que responde à pergunta "Porquê você deve ganhar o Blue Champion Award? »

4.3. O calendário ⁴do Blue Champion Award é o seguinte:

- a) **20 de Setembro de 2019:** lançamento do Blue Champion Award e início do período de inscrição
- b) **03 de Novembro de 2019, às 23:59, hora da Maurícia (UTC+4):** Prazo para apresentação das candidaturas. Submissões tardias não serão consideradas. Os candidatos pré-seleccionados podem ser convidados a fornecer informações adicionais.
- c) **05 de Novembro de 2019 :** apreciação da admissibilidade dos processos e transmissão ao júri (data sujeita a alteração)
- d) **De 06 a 11 de Novembro de 2019:** avaliação dos processos admissíveis pelos membros do júri
- e) **12 de Novembro de 2019:** reunião de consulta do júri e identificação dos candidatos seleccionados para a final regional
- f) **De 13 a 14 de Novembro:** notificação aos candidatos seleccionados
- g) **a partir de 15 de Novembro:** modalidades de participação na final regional
- h) **9-11 de dezembro de 2019 :** final regional do Blue Champion Award na Maurícia, à margem do Fórum sobre a Economia Circular nos países da AIODIS. O programa específico para a final regional será enviado aos candidatos seleccionados numa fase posterior.

4.4. Para qualquer pedido de informação:

¹ <https://bit.ly/2kKkz8h>

² <https://bit.ly/2kovEvq>

³ <https://bit.ly/2IUd6yR>

⁴ Novo calendário adotado na reunião dos Pontos Focais Nacionais dos países da AIODIS em 16/10/2019 na Maurícia. O calendário anterior indicava o prazo em 20 de outubro.

- a) Consulte os [regulamentos](#)⁵ on-line e a [lista de Perguntas mais frequentes \(FAQs\)](#)⁶ no site do COI⁷
- b) Entre em contacto com o COI pelo e-mail communication@coi-ioc.org ou ligue para Asha ou Catherine pelo telefone +230 402 61 00.

Artigo 5 – Composição do júri e critérios de decisão

5.1. O júri é nomeado pelo Comité Director do Blue Champion Award, que inclui representantes da Comissão do Oceano Índico e dos parceiros da iniciativa. É composto por empresários, associações e representantes das administrações públicas de várias origens geográficas.

5.2. Após a data-limite de recepção das candidaturas, o Comité Director verificará as candidaturas para determinar a sua elegibilidade para avaliação pelos membros do júri.

5.3. Os membros do júri terão 10 dias úteis para realizar a avaliação técnica das candidaturas. Para ambas as categorias, esta avaliação abrangerá 100 pontos, da seguinte forma :

- a) [60 pontos] pela qualidade do ficheiro
- b) [20 pontos] para o perfil do candidato
- c) [20 pontos] para o vídeo de apresentação

5.4. O júri realizará uma reunião de consulta para estabelecer a classificação das candidaturas. O júri identificará, para cada categoria, um candidato por país que será convidado a participar na final regional a realizar nas Maurícias de 09 a 11 de Dezembro de 2019.

5.5. O júri realizará uma segunda avaliação na final regional a realizar nas Maurícias de 09 a 11 de Dezembro de 2019. Esta avaliação de 100 pontos será focada:

- a) [40 pontos] para a apresentação da sociedade/conceito e uma sessão de perguntas e respostas aos membros do júri
- b) [20 pontos] para o aspecto inovador da actividade ou do projecto empresarial
- c) [40 pontos] para uma sessão pública de pitching no Fórum da Economia Circular na Maurícia

5.6. As decisões do júri são definitivas e só são susceptíveis de recurso em caso de violação comprovada das cláusulas de confidencialidade e de imparcialidade por um ou mais membros do júri.

Artigo 6 – O preço

6.1. O júri seleccionará um vencedor por categoria. Será atribuído um troféu a cada vencedor.

6.2. O vencedor do Blue Champion Award na categoria de "Melhor Empresário da Economia Azul" será recompensado com uma participação no Congresso Oriente Médio - África da Junior Chamber International em Ouagadougou (Burkina Faso) de 17 a 20 de Junho de 2020. Este prémio proporcionará uma visibilidade significativa ao vencedor, que será chamado a apresentar a sua empresa aos participantes do Congresso e que poderá expandir a sua rede de contactos. O Comité Organizador do Blue Champion Award cobrirá todos os custos por um valor estimado de USD 5000.

6.3. O vencedor do Blue Champion Award na categoria de "Melhor Conceito Inovador" será recompensado com uma viagem de estudo a um país na vanguarda da economia circular (localização ainda não determinada). O Comité Organizador do Blue Champion Award cobrirá o custo total da viagem de estudo por um valor estimado de USD 5000.

⁵ <https://bit.ly/31fLOXm>

⁶ <https://bit.ly/2nWhuDy>

⁷ <https://bit.ly/2kKkz8h>

6.4. Todos os candidatos seleccionados para a final regional serão convidados a participar do Fórum sobre Economia Circular nos países da AIODIS a ser realizado nas Ilhas Maurício de 09 a 11 de Dezembro de 2019. A final regional do Blue Champion Award será realizada em paralelo ao Fórum. A participação dos candidatos seleccionados será totalmente apoiada pelo comité organizador. Esta participação representa uma primeira recompensa com um valor estimado de USD 5000.

Artigo 7 – Exoneração de responsabilidade

7.1. A Comissão Organizadora do Blue Champion Award não poderá ser responsabilizada se, por razões alheias à sua vontade e/ou em caso de força maior, a competição for encurtada, modificada, adiada ou cancelada, sem que seja devida qualquer indemnização aos participantes.

7.2. A comissão organizadora não pode ser responsabilizada se, por qualquer razão alheia ao seu controlo, avarias técnicas, erros informáticos ou qualquer outro problema técnico impedir o bom desenrolar da competição. Os queixosos não teriam então direito a qualquer tipo de dotação.

7.3. A Comissão Organizadora não pode ser responsabilizada, em nenhuma circunstância, se as inscrições não chegarem a ela por uma razão que não lhe possa ser atribuída, em particular no caso de dificuldades de conexão à Internet, ou se chegarem a ela em um formato ilegível ou impossível de processar. Os custos de ligação continuam a ser da exclusiva responsabilidade do candidato.

7.4. O Comité Organizador não pode ser responsabilizado se, por qualquer razão fora do seu controlo, um candidato não puder participar na final regional a realizar nas Maurícias de 09 a 11 de Dezembro de 2019. Neste caso, o candidato deve renunciar à participação no concurso e não pode reclamar qualquer tipo de recompensa.

7.5. A comissão organizadora não pode ser responsabilizada se, por qualquer razão fora do seu controlo, o vencedor de uma das categorias não puder beneficiar do seu prémio.

Artigo 8 – Cláusula de compromisso dos participantes

8.1. Os participantes no Blue Champion Award são os únicos responsáveis pela admissibilidade da sua candidatura, pela exaustividade e pela transmissão efectiva da sua candidatura dentro dos prazos estabelecidos.

8.2. Os candidatos seleccionados para participar na final do Blue Champion Award a realizar nas Maurícias de 09 a 11 de Dezembro de 2019 comprometem-se a estar disponíveis para este período. Eles devem ter um passaporte válido e devem incorrer em eventuais taxas de visto que serão reembolsadas pelo comité organizador. Devem igualmente assegurar-se de que cumprem os regulamentos sanitários da Maurícia (vacinas actualizadas).

8.3. Os participantes na final regional devem fornecer ao comité organizador os cartões de embarque para a viagem às Maurícias. Comprometem-se também a enviar à comissão organizadora, por correio ou e-mail, o original ou cópia digitalizada dos cartões de embarque para a viagem de regresso ao país de origem após o evento.

8.4. Se um candidato não puder participar na final regional, compromete-se a renunciar à sua participação e não pode ser representado. Ele não terá direito a qualquer recompensa ou compensação de qualquer natureza.

8.5. O vencedor de qualquer uma das categorias do Blue Champion Award compromete-se a colocar-se à disposição para participar nas viagens que constituem o prémio, conforme indicado nos artigos 6.3. e 6.4. Se um vencedor não puder receber seu prémio por qualquer razão independente do comité organizador, ele se compromete a renunciar ao seu prémio e não pode reivindicar qualquer outra recompensa ou compensação de qualquer tipo.

Artigo 9 – Exclusões

Estão excluídos da participação no concurso os seguintes elementos:

- Membros da comissão organizadora e seus familiares (cônjuges, irmãos, irmãs, pais, mães e filhos)

- Os membros do Júri e suas famílias (cônjuges, irmãos, irmãs, pais, mães e filhos);
- Empresas com mais de 50 empregados.

Qualquer declaração errônea, incompleta ou fraudulenta do participante resultará no cancelamento de sua participação.

Artigo 10 – Propriedade intelectual e direitos de imagem

10.1. Ao participar neste concurso, os candidatos atestam solenemente que os projectos apresentados são propriedade sua. Qualquer acção contrária a este artigo não é da responsabilidade do organizador do concurso.

10.2. O Comité Organizador se compromete a reiterar os princípios de respeito à propriedade intelectual durante as sessões públicas da final regional, especialmente no início da sessão de pitching. No entanto, a comissão organizadora não pode ser responsabilizada por qualquer incumprimento destes princípios por parte de terceiros que tenham participado ou participado no Fórum da Economia Circular e/ou na Final do Blue Champion Award.

10.3. Os participantes estão conscientes de que a sua imagem pode ser comunicada através dos meios de comunicação social no contexto do concurso. Para o efeito, ao participarem no concurso com a Comissão do Oceano Índico e os seus parceiros, cedem o direito de explorar a sua imagem (nomes, fotografias, vídeos, projectos, aplicações, etc.) sem que tal lhes confira qualquer remuneração, custos por danos, qualquer direito ou benefício que não seja a atribuição do seu prémio.

10.4. Este direito de exploração autorizado pelo candidato abrange todo o período do concurso até à atribuição dos prémios, e estende-se por dois (02) anos após a atribuição dos prémios. No entanto, os candidatos têm o direito de aceder, alterar, rectificar e apagar dados que lhes digam respeito. Para exercer este direito, devem enviar uma carta à Comissão do Oceano Índico por e-mail para communication@coi-ioc.org ou por correio para a Comissão do Oceano Índico - Blue Tower 3rd floor - Communication Unit - rue de l'Institut - Ebène, República das Maurícias.

Artigo 11 - Taxas de participação

11.1. O Blue Champion Award é uma competição livre. Não são necessários direitos de acesso. Quaisquer que sejam as despesas incorridas pelo candidato para apresentar a sua candidatura são da sua exclusiva responsabilidade e não podem dar lugar a qualquer compensação por parte do comité organizador.

11.2. No caso de um candidato ser seleccionado para a final regional nas Ilhas Maurício, os custos serão cobertos pelo comité organizador, incluindo passagens aéreas de ida e volta (países AIODIS - Maurício paga AIODIS), acomodação e refeições.

Artigo 12 – Adesão

A participação no Blue Champion Award implica a aceitação plena e sem reservas por parte dos candidatos dos termos deste regulamento.

O Blue Champion Award é apoiado pela:

